



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.495, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Ed: 1428

02.07.17
03
Cidade Reg

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 390.500,00 (trezentos e noventa mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 390.500,00 (trezentos e noventa mil e quinhentos reais), para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor, a saber:

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 306 0001 Manutenção Merenda Escolar

161 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de consumo..... R\$ 30.000,00

06.002 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12 361 0001 2091 Manutenção das Escolas Municipais

203 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1104 Material de consumo..... R\$ 20.000,00

208 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.... R\$ 30.000,00

12 361 0001 2093 Manutenção de convênios

217 – 4.4.90.52.00.00.00.00 133 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 26.500,00

07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0008 2033 Manutenção Programa Atenção Básica

265 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1495 Material de consumo..... R\$ 20.000,00

267 – 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 Material, bem ou serviço p/ distrib. Gratuita..... R\$ 10.000,00

276 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1303 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.... R\$ 100.000,00

277 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1495 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.... R\$ 40.000,00

10 302 0008 2034 Manutenção Ativ. Assist. Hosp. Ambulatorial

300 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica... R\$ 100.000,00

08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0011 2039 Aplicação de recursos da assistência social pelo Governo Estadual

310 – 3.3.90.30.00.00.00.00 704 Material de consumo..... R\$ 7.000,00

314 – 3.3.90.39.00.00.00.00 704 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 7.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento dos créditos abertos pelo artigo anterior, são oferecidos os superávits financeiros do exercício anterior, no valor de R\$ 100.500,00, e os prováveis excessos de arrecadação, no valor de R\$ 290.000,00, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

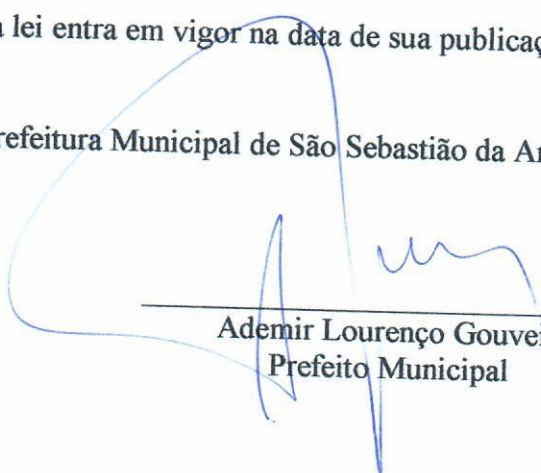
ATENÇÃO PRIMÁRIA F1495.....	R\$ 60.000,00
BRASIL CARINHOSO F133.....	R\$ 26.500,00
PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F704.....	R\$ 14.000,00

PROVÁVEIS EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO

1.7.2.2.01.01.03 COTA PARTE DO ICMS – SAÚDE.....	R\$ 100.000,00
1.7.2.2.01.02.01 COTA PARTE DO IPVA – LIVRE.....	R\$ 140.000,00
1.7.2.2.01.02.02 COTA PARTE DO IPVA – EDUCAÇÃO.....	R\$ 20.000,00
1.7.2.2.01.04.02 COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO – EDUCAÇÃO.....	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 30 de junho de 2017.



Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

